



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 110 / 2026

Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos

(nos termos da alínea e) do n.º 4, do art.º 32.º do Decreto-Lei n.º 35/2017 de 24 de março – 1ª alteração da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril)

Eng.º José Romba Guerreiro, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:-----

Torna público:-----

Que se irá proceder à aplicação terrestre do produto fitofarmacêutico com o nome comercial SATÉLITE, e a autorização de venda n.º 0227, para controlo de infestantes em toda a área do perímetro urbano da Vila de Almodôvar, durante os meses de **maio e junho**.-----

SATÉLITE é um herbicida sistémico para aplicação em pós-emergência das infestantes, baseado em glifosato (sob forma de sal de isopropilamónio), que atua essencialmente por contacto, não tendo qualquer ação residual. -----

A reentrada no local poderá ser feita logo após evaporação da calda aplicada, de modo a garantir a segurança da população em geral e de animais de companhia. Solicita-se que ao circularem pelas áreas tratadas o façam com as devidas precauções, nos períodos imediatos à aplicação.-----

Em caso de intoxicação, contactar 800 250 250 - Centro de Informação Antivenenos (CIAV)-----

Para que não se alegue desconhecimento, é fixado o presente e outros de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt-----

Paços do Município de Almodôvar, 04 de maio de 2026

O Vice - Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.